

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Da senhora Paula Belmonte)

Requer ao Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU cópia integral em meio digital dos processos TC 027.496/2017-1 (encerrado), TC 033.902/2016-0 (aberto) e TC 004.980/2017-4 (aberto) BNDES.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, cópia integral em meio digital dos processos TC 033.902/2016-0 (encerrado), TC 027.496/2017-1 (encerrado) e TC 004.980/2017-4 (aberto).

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também a informações colhidas pelo Tribunal de Contas da União detalhadas nos processo em epígrafe.

Entendemos que, com essas informações, que complementam as recebidas do BNDES em função do REQ-95-2019-CPIBNDES que tratou do mesmo assunto, esta Comissão terá condições de conduzir uma investigação mais eficiente e consistente.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE